

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006019593 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0195/93-2 DE 20/05/93

PROMOVENTE: VEREADOR ADRIANO DIOGO

E M E N T A :

Solicita informações sobre as demissões de funcionários da área da Saúde, contratados pelo C.A.S.A.

I N D I C E :

DEMISSAO
INFORMACAO DA SMS
INFORMACAO DO C.A.S.A.
INFORMACAO DO EXECUTIVO
SERVIDOR CONTRATADO

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 14:13:34

00000000550-93



ARQUIVADO EM 09/08/93

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZ ALBERTO
Coord. de Apoio Técnico



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de proc.
no. 195 de 1993
[Handwritten signature]

OK!

LIDO
★ 20 MAI 1993
[Handwritten signature]
REQUERIMENTO P

F 06 - REQ.P(C/PROC)
06-0195/93-2

(ao Exmo. Sr. Prefeito)

APROVADO

Solicita informações sobre as demissões de funcionários da área ^{de} Saúde, contratados pelo C.A.S.A.

★ 02 JUN 1993
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO

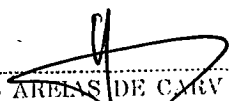
Requeremos à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, ^{ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando da} na forma regimental, seja oficiado ~~o~~ Executivo Municipal, Secretaria ^{Municipal} da Saúde ^{do} C.A.S.A., ~~pedido de~~ informações sobre demissões de funcionários da área ^{de} Saúde, contratados pelo C.A.S.A.

Sala das Sessões, ²⁰ 18 de maio de 1993.

[Handwritten signature]
ADRIANO DIOGO
VEREADOR

A Leg. 2;

Em 4/6/93


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. L.M.

fido

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 9 / 6 / 1993
página 64 co. una 2ª
Conferido: <i>Am</i>

ALICE CECCHETTI CAMERÁ
Chefe de Seção Técnica III

Amorado

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 6 / 1993
página 38 co. una 1ª
Conferido: <i>Am</i>

ALICE CECCHETTI CAMERÁ
Chefe de Seção Técnica III

SEQUEM juntados nesta data
documentos e papel de informação
rubrica dias n.º 02 a 15
Em 06/08/93


MANOELA R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar



Presidência

Câmara Municipal de

DT7-LEG2
OFICIO N.001915/93

Folha n.º	03	do proc.
n.º	125	de 10'93
O funcionário	<i>Manoel R. Graciano</i>	
Assistente Parlamentar		

São Paulo, 07 de junho de 1993.

Proc. 006019593/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P - 06-0195/93-2, de inicia-
tiva do Vereador Adriano Diogo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

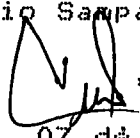
A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Paulo Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
clf.



Câmara Municipal de

Folha n.º	04	do proc.
n.º	195	de 1993
O funcionário	MANOELA R. ERCCIONI	
	Assistente Parlamentar	

REQUERIMENTO P 06-0195/93-2

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE AS DEMISSÕES DE FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE, CONTRATADOS PELO CASA. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando da Secretaria Municipal da Saúde e do CASA informações sobre demissões de funcionários da área de Saúde, contratados pelo CASA. Sala das Sessões, 19 de maio de 1993. (a) ADRIANO DIOGO. LIDO em 20-05-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 02-06-93. (a) Nelo Rodolfo." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 07 de junho de 1993.

Confere:  Visto:


ALICE CECCETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	05	de proc.
n.º	195	de 19 93
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

MANOELA R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERI-
MENTO 06-0195/93-2, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO ATL Nº **276** /93.



Folha n.º	06	do proc.
n.º	195	de 1993
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	
MANUELA R. G. C. OTTI		

CÓPIA DE FLS. 070 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0195/93-2

Int.: Vereador Adriano Diogo

Ass.: Solicita informações sobre as demissões de funcionários da área de saúde, contratados pelo CASA.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 5/6 e 10 (xerox), aduzindo que, oportunamente, serão complementadas.

29/junho/93

(a) MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

me

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	de	pro.
n.º	195	de	1993

MANOELA R. G. CIOTTI

Folha de Informação nº Assistent 05 Parlamentar

d. o Processo nº 59.001.859-93*90 em 24 / 06 / 93 (a)

Ester Mendes

Aux. Adm. da Saúde

RF. 510.673

INTERESSADO: ADRIANO DIOGO

ASSUNTO : Sol. informações sobre demissões de funcionários da área de saúde

C R H - G.

Senhor Diretor

Inicia o presente através de Requerimento - P 06-0195/93-2, da Câmara Municipal de São Paulo, de autoria do Nobre Vereador Adriano Diogo, rogando informações - desta Pasta, acerca das demissões de funcionários da área de saúde contratados pelo Centro de Apoio Social e Atendimento (fls. 2).

O Sr. Chefe de Gabinete, face ao requerido - pelo Poder Legislativo Municipal, solicita manifestação (fls. 4).

A partir dos dados contidos no Protocolado - SMS-004556/93-3 e no Ofício nº 040/93-DS Grajaú/Interlagos Parelheiros, cabe aduzir que alguns servidores municipais foram dispensados no mês de julho de 1989, visto não possuírem estabilidade e, ainda, por não terem sido aprovados em concurso público para os respectivos cargos.

Objetivando não desguarnecer as unidades que referidos servidores se encontravam lotados, e evitar, assim, a ocorrência de solução de continuidade na prestação dos serviços de saúde, estes foram contratados, através do regime celetista, pelo CASA, antigo C.M.V..

Ocorre, no entanto, que não obstante estarem contratados pelo CASA, tais servidores continuaram laborando nos seus respectivos equipamentos de saúde, pelos motivos acima elencados.

Em vista disto, impõe-se concluir que as

MARISA RIBEIRO ALMEIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	195	de 1993
O funcionário		

Assistente Parlamentar
- 06 -

Folha de informação nº
o Processo nº 59.001.859-93*90 em 24 06 93 (a)

Ester Mendes
Ass. Adm. da Saúde
RF. 519.573

. / ...

virtuais demissões dos ex-servidores municipais pelo CASA, foge a alçada e competência desta Secretaria, já que aqueles não mais detinham qualquer vínculo com a Municipalidade.

Frise-se, por derradeiro, que a postura adotada pela SMS, ao dispensar os servidores instáveis e reprovados em seleção pública, visa obedecer ao princípio - constitucional de que só pode ocupar cargo/função pública aquele que for aprovado em concurso público de provas, ou de provas e títulos.

À apreciação e deliberação de V. Sa., que me lhor dirá a respeito.

24 - junho - 1993

MBW/em.

Marcos Brandão Vilela
Assessor Jurídico
SMS

S M S - G.

Sr. Chefe de Gabinete

Com os esclarecimentos prestados pela Assessoria Jurídica deste Gabinete, devolvo-lhe para o que couber.

24 - junho - 1993

MBW/em.

DR. ANGELO FELICÍSSIMO
Diretor do CRH-G. - SMS

DR. ANGELO FELICÍSSIMO
Diretor do CRH-G. - SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	de proc.
N.º	135	de 93
O funcionário	[assinatura]	

MANOELA R. GRACIOTTI
- 07 Síntese Parlamentar

Folha de informação nº

d. o Processo nº 59.001.859-93*90 em 24 / 06 / 93 (a)

Estef. Mendes
Ass. Adm. do GAB. SMS

INTERESSADO: ADRIANO DIOGO

ASSUNTO : Sol. informações sobre demissões de funcionários da área de saúde

S G M

Assessoria Técnica Legislativa

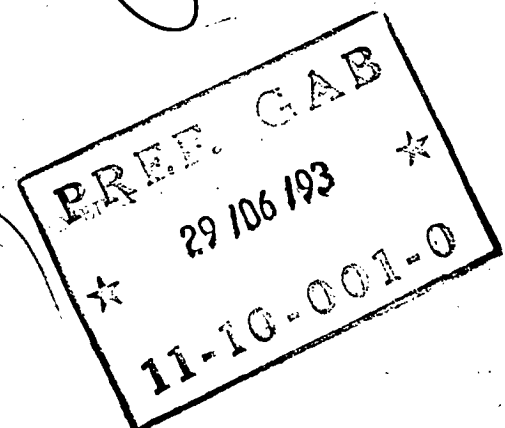
Senhora Assessora

Com os informes prestados pela Assessoria Jurídica deste Gabinete, retorno-lhe para os devidos fins, sugerindo, ainda, a oitiva do Centro de Apoio Social e Atendimento - CASA, sobre o requerido às fls. 2, pela E. Câmara Municipal.

24 - junho - 1993

[assinatura]
MBW/em.

[assinatura]
DR. GONZALO VECINA NETO
Chefe do Gabinete - SMS.



MAPIA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
n.º	195	de 1993
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

MANUELA R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	3/08/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	09:11:05
OFICIO	1915 . 93	DT.EMIS. 07/06/93
ORGAO	PMSP	

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.ATL.276/93.PROC.59.001.859.93*90	(02/08/93	03/08/93)
OBSERVACAO (DISPENSA VISA OBEDECER AO PRINCIPIO CONSTITUCIONAL)		
(06-195/93-2 V.ADRIANO DIOGO 4*AND		
(OBSERVACAO (		
(		
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
reg. n.º *[assinatura]* 9/8 93.

2.485



Folha n.º	11	do proc.
n.º	195	de 10 93
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

MANOELA R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMEN
TO 06-0195/93-2, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM
O OFÍCIO ATL Nº **349** /93.



Folha n.º	12	de proc.
n.º	195	de 1993
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

MANOELA R. GRACIOTTY

CÓPIA DE FLS. 10 REFERENTE AO REQUERIMENTO 04-0195/93-2
Assessoria Parlamentar

Int.: Vereador Adriano Diogo

Ass.: Solicita informações sobre as demissões de
funcionários da área de saúde contratados
pelo CASA.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as
informações de fls. 10 (xerox), em complementação às
anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

19/julho/93

(a) INGRID RAGDAJ

Assessora - ATL

me

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -10-

do Processo nº 59-001.859-93*90 em 15 / 07 / 93 (a) M.L. Jardim
RF.506.801.1.

SGM-A.T.L.

Sra. Assessora Chefe

Folha n.º	13	de proc.
n.º	195	de 19 93
O funcionário		

MANOELA R. G. CIOTTI
Assistente Parlamentar

Instada a manifestar-se sobre o Requerimento P 06-0195/93-2 expedido pela Câmara Municipal de São Paulo, subscrito pelo Vereador Adriano Diogo, vem prestar esclarecimentos, muito embora já tenha elucidado o mesmo tema em outros expedientes encaminhados pelo próprio subscritor da peça inicial.

Sendo o C.A.S.A. uma entidade de promoção social, conforme dispõe o seu Estatuto, torna-se fora de propósito, manter-se funcionários contratados por esta Entidade, no regime da CLT e alocá-los na Administração Direta, como ocorria no caso em tela, pois os referidos funcionários prestavam serviços na Secretaria Municipal da Saúde.

Tratando-se pois de uma contratação indireta, negando-se assim o princípio constitucional da acessibilidade aos cargos e empregos públicos, e, ainda, não querendo continuar na ilegalidade e irregularidade dessa situação, a atual Presidência determinou que todos os funcionários contratados por esta Instituição e que se encontravam prestando serviços na Administração Direta, fossem demitidos.

É o que tinha a informar a V.Sa.

São Paulo, 15/07/93

DULCE EUGÉNIA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do C.A.S.A.

Folha n.º 14 de proc.
n.º 195 de 1993
O funcionário MANOELA R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

● CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Recebi, nesta data, cópia das informações referente ao Requerimento

n.º 06-0195/93-2, de minha autoria.

Documento: OF ATL 349/93 de 02-08-93

Assunto:

São Paulo, 05 de Agosto de 1993

22125
VEREADOR: ADRIANO DIOGO

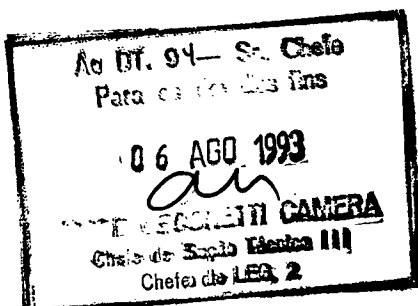


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....15.....

do processo nº.....195.....de 19.....23.....06.....08.....93.....(a).....

MANOELA R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar



DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. em anexo nº 14 fls.

Arquivado em 09.08.93

O Fundo: _____

LOIZA TAKARA AKAMIZ
Chefe da Seção Técnica IV

obs! 02 folha 3 salta p/3

LOIZA TAKARA AKAMIZ
Chefe da Seção Técnica IV

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....